

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 128/2025 GAB. PREF. AC/MA.....	2
PORTARIA Nº 131/2025 GAB. PREF. AC/MA.....	2
PORTARIA Nº 132/2025 GAB. PREF. AC/MA.....	2
PORTARIA Nº 133/2025 GAB. PREF. AC/MA.....	3
PORTARIA Nº 134/2025 GAB. PREF. AC/MA.....	3

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://afonsocunha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PORTARIA Nº 128/2025 GAB. PREF. AC/MA

PORTARIA Nº 128/2025 GAB. PREF. AC/MA

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, COM LOTAÇÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, E ÁREA DE ATUAÇÃO A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o resultado final devidamente homologado do Processo Seletivo Público nº 01/2023 – DOM EDIÇÃO: Nº 287, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, resolve:

Art. 1º – Nomear ao cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, com lotação na **zona rural do Município de Afonso Cunha/MA**, cuja **área de atuação será definida por ato da Secretaria Municipal de Saúde**, a Sr.^a **Tatiane Jardim da Silva**, de CPF nº 051.094.283-01.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 12 de maio de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Identificador: 1144-e21b0066f45620ec16ee84d0d09122a3f6035788

PORTARIA Nº 131/2025 GAB. PREF. AC/MA

PORTARIA Nº 131/2025 GAB. PREF. AC/MA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 128/2025 – GAB. PREF. AC/MA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a necessidade de correção material na Portaria nº 128/2025 – GAB. PREF. AC/MA, RESOLVE:

Art. 1º Retificar, para que produza os efeitos legais necessários, o nome da servidora constante no art. 1º da Portaria nº 128/2025 – GAB. PREF.

AC/MA, publicada em 12 de maio de 2025, onde se lê "Tatiany Jardim da Silva", leia-se "**TATIANE JARDIM DA SILVA**", mantidas as demais disposições da referida portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da publicação da Portaria nº 128/2025, ficando determinado, ainda, a republicação da portaria retificada, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), 14 de maio de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Identificador: 1144-01f804a9d5ec87df97e989b51b316c6a288cd23a

PORTARIA Nº 132/2025 GAB. PREF. AC/MA

PORTARIA Nº 132/2025 GAB. PREF. AC/MA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DE AFONSO CUNHA/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, o uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto nos artigos 117 a 121 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), no sentido de assegurar a efetiva fiscalização da execução dos contratos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ELIELSON GUTHERRES DOS SANTOS CHAVES, de CPF nº 0X8.8X8.6X3-20, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Fiscal de todos os contratos administrativos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB de Afonso Cunha/MA, abrangendo contratos de fornecimento de bens, prestação de serviços, obras e demais avenças administrativas, durante sua vigência.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contratos acompanhar, supervisionar e fiscalizar, de forma permanente e eficaz, a execução contratual, observando o cumprimento das cláusulas avençadas, a regularidade da prestação dos serviços ou fornecimento, emitindo relatórios e comunicando prontamente à autoridade superior quaisquer fatos que comprometam a boa execução do objeto.

Art. 3º A fiscalização deve observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e responsabilidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e nas diretrizes de governança contratual estabelecidas pelo TCU e TCE/MA.

Art. 4º O nomeado responde pelos atos que praticar com dolo ou culpa no exercício da função, sem prejuízo da responsabilidade solidária dos gestores e demais agentes públicos envolvidos na execução contratual.

Art. 5º Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), 14 de maio de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Identificador: 1144-eff5812d85444cf0c5952cd832ccef0c09aaeae

PORTARIA Nº 133/2025 GAB. PREF. AC/MA

PORTARIA Nº 133/2025 GAB. PREF. AC/MA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR/FMAS DE AFONSO CUNHA/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, o uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto nos artigos 117 a 121 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), no sentido de assegurar a efetiva fiscalização da execução dos contratos administrativos, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sr.^a. RAYLLENE DA SILVA, de CPF nº 6X0.0X7.8X3-45, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, para exercer a função de Fiscal de todos os contratos administrativos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar/FMAS de Afonso Cunha/MA, abrangendo contratos de fornecimento de bens, prestação de serviços, obras e demais avenças administrativas, durante sua vigência.

Art. 2º Compete à Fiscal de Contratos acompanhar, supervisionar e fiscalizar, de forma permanente e eficaz, a execução contratual, observando o cumprimento das cláusulas avençadas, a regularidade da prestação dos serviços ou fornecimento, emitindo relatórios e comunicando prontamente à autoridade superior quaisquer fatos que

comprometam a boa execução do objeto.

Art. 3º A fiscalização deve observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e responsabilidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e nas diretrizes de governança contratual estabelecidas pelo TCU e TCE/MA.

Art. 4º A nomeada responde pelos atos que praticar com dolo ou culpa no exercício da função, sem prejuízo da responsabilidade solidária dos gestores e demais agentes públicos envolvidos na execução contratual.

Art. 5º Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), 14 de maio de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Identificador: 1144-094181973b7f8016e8f44c0aa957eee4b76244b0

PORTARIA Nº 134/2025 GAB. PREF. AC/MA

PORTARIA Nº 134/2025 GAB. PREF. AC/MA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO/FMS DE AFONSO CUNHA/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, o uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto nos artigos 117 a 121 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), no sentido de assegurar a efetiva fiscalização da execução dos contratos administrativos, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sr.^a. MARTA REGINA MEDEIROS DA LUZ, de CPF nº 0X7.2X9.7X3-80, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, para exercer a função de Fiscal de todos os contratos administrativos firmados no âmbito da Municipal de Saúde e Saneamento Básico/FMS de Afonso Cunha/MA, abrangendo contratos de fornecimento de bens, prestação de serviços, obras e demais avenças administrativas, durante sua vigência.

Art. 2º Compete à Fiscal de Contratos acompanhar, supervisionar e fiscalizar, de forma permanente e eficaz, a execução contratual, observando o cumprimento das cláusulas avençadas, a regularidade da prestação dos serviços ou fornecimento, emitindo relatórios e comunicando prontamente à autoridade superior quaisquer fatos que

comprometam a boa execução do objeto.

Art. 3º A fiscalização deve observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e responsabilidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e nas diretrizes de governança contratual estabelecidas pelo TCU e TCE/MA.

Art. 4º A nomeada responde pelos atos que praticar com dolo ou culpa no exercício da função, sem prejuízo da responsabilidade solidária dos gestores e demais agentes públicos envolvidos na execução contratual.

Art. 5º Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), 14 de maio de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Identificador: 1144-864867d8660e71125e52e29eae10cc2746fe7964



www.afonsocunha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

PRAÇA DA COMUNIDADE, 00056 \ CENTRO \ AFONSO CUNHA - MA \ CEP:
65505000

Afonso Cunha - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA.06096655000191, OU=Certificado
P.J A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
L=Afonso Cunha, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-05-15 00:07:03

